

LEI N^o 5938

Estabelece o montante de índice construtivo, alienável na forma da Lei Complementar nº 159, de 22 de julho de 1987, para o exercício de 1987, e o respectivo Plano de Distribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O montante da reserva de índice construtivo, alienável na forma da Lei Complementar nº 159, de 22 de julho de 1987, é o constante das Planilhas que constituem os Anexos I e II da presente Lei.

§ 1º - Os índices construtivos residenciais constantes das Planilhas referidas no artigo 1º serão distribuídos, para efeito da aplicação, pelos imóveis situados nas Unidades Territoriais de Planejamento previstas nas mesmas Planilhas, observados os limites nelas expressos.

§ 2º - Os índices construtivos comerciais, nos montantes previstos nas Planilhas a que se refere o artigo 1º, se são distribuídos, preferentemente, nos Pólos e Corredores de Comércio e Serviços da Unidade Territorial Seccional Intensiva de origem e, posteriormente, nos demais.

§ 3º - Os índices construtivos são originários das áreas identificadas no Anexo III, que contém as pranchas numeradas de 01 a 05 e que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os índices que não forem alienados no exercício de 1987 serão objeto de disposição na Lei que estabelecer o Plano de Distribuição para o ano de 1988.

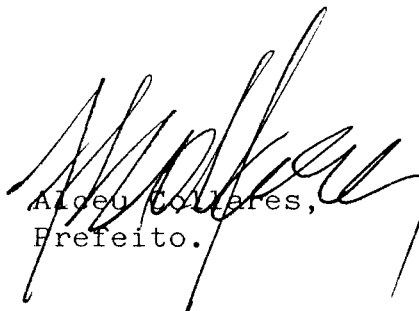
• • • •

PONTIFICAL			HISTORICAL		
FONTE	DATA	100	FONTE	DATA	100
053810.86.4 x					



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

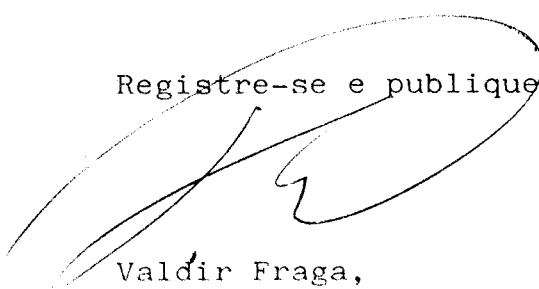
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 1987.



Alceu Collares,
Prefeito.

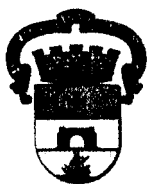
Newton Paulo Baggio,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.



Valdir Fraga,
Secretário do Governo Municipal.

/MECS.



ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU
PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE ÍNDICE - ÁREA DO PARQUE MOINHOS DE VENTO
IR = 126.521m² (60% = 75.912m² ou 3.795hab: 40% = 50.608m² ou 2.530hab)
ICS = 58.822m²

UNIDADE UTSI/UTP	ÁREA (Ha)	POPULAÇÃO - 1985 (habitantes)	DENSIDADE-1985 (hab/Ha)	DENSIDADE- 1º PDDU (hab/Ha)	ÁREA ALIENÁVEL POR UTP - m ²	POPULAÇÃO A SER ACRESCIDA POR UTR
UTSI 23						
UTM 01	31,43	7.558	240	175	UTP SATURADA	-
UTR 03	64,91	9.090	140	175	4.595	230
UTR 05	30,01	4.980	166	175	UTP SATURADA	-
UTR 07	55,83	6.967	125	175	7.393	369
UTM 09	21,86	5.744	261	250	UTP SATURADA	-
UTR 11	41,87	6.241	149	175	1.435	72
UTR 13	62,82	7.349	106	175	10.304	515
UTR 15	57,88	9.668	167	175	UTP SATURADA	-
UTM 17	37,68	11.598	308	250	UTP SATURADA	-
UTR 19	22,46	5.043	224	200	UTP SATURADA	-
UTR 21	58,46	8.367	143	175	3.401	170
UTR 23	177,36	11.894	67	150	48.784	2.439
TOTAL DA UTSI 23	662,57	94.449	-	-	75.912	3.795
UTSI 13						
UTM 25	115,05	13.813	114	175	10.275	514
UTR 27	70,24	9.410	127	175	3.960	198
UTM 33	14,46	642	68	175	3.919	196
UTM 37	16,83	3.226	176	175	UTP SATURADA	-
TOTAL DA UTSI 13	216,58	27.091	-	-	18.154	908
UTSI 15						
UTR 13	75,98	7.109	94	175	11.608	580
UTR 25	30,69	3.170	102	175	4.039	202
UTR 30	38,86	2.314	59	100	426	21
UTR 31	60,46	3.614	60	100	659	33
TOTAL DA UTSI 15	205,99	16.207	-	-	16.732	836
UTSI 25						
UTM 01	30,86	4.234	137	175	1.522	76
UTM 07	16,99	3.315	195	175	UTP SATURADA	-
UTCS 09	2,49	293	117	175	242	12
UTR 11	121,90	12.958	106	150	8.341	417
UTCS 13	24,34	3.770	153	175	280	14
TOTAL DA UTSI 25	196,58	24.570	-	-	10.385	519
UTSI 27						
UTR 01	153,32	7.234	47	150	4.857	243
UTSI 35						
UTR 05	54,56	15.335	281	200	UTP SATURADA	-
UTM 07	26,95	1.556	58	200	481	24
TOTAL GERAL					126.521	6.325



ANEXO 2

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE RESERVA DE ÍNDICE - ÁREA 96.240m²IR = 102.047,00m²

ILHOTA - TERMINAL AZENHA - AV. AURELIANO FIGUEIREDO PINTO

ICS = 89.451,00m²

ROTULA VATICANO (CONFORME PLANTAS ANEXAS)

UNIDADE UTSI/UTP	ÁREA (Ha)	POPULAÇÃO - 1985 (habitantes)	DENSIDADE-1985 (hab/Ha)	DENSIDADE - 19 PDDU (hab/Ha)	ÁREA ALIENÁVEL POR UTP - m ²	POPULAÇÃO A SER ACRESCIDA POR UTP
UTSI 35						
UTM 03	75,31	19.670	261	200	UTP SATURADA	-
UTR 05	54,56	15.335	281	200	UTP SATURADA	-
UTM 07	26,95	1.556	58	200	7.137	356
UTR 09	30,68	4.549	148	200	8.107	405
UTR 11	41,77	6.634	159	175	9.673	483
UTCS 13	3,97	545	137	200	1.050	52
UTM 15	23,42	2.588	111	200	6.190	309
UTCS 17	17,03	1.057	45	200	4.515	225
UTCS 19	2,69	281	104	200	TERMINAL J. PESSOA	-
UTR 21	98,26	13.582	138	200	25.965	1.298
UTR 23	81,98	15.107	184	175	UTP SATURADA	-
UTR 25	56,30	8.465	150	175	13.020	651
UTR 27	55,10	7.481	136	200	14.480	728
UTCS 29	9,56	1.440	151	200	2.525	126
UTF 31	29,00	166	06	UTF	UTF	-
*UTR 33	68,10	9.718	143	150	-	-
*UTR 35	50,60	6.923	137	175	-	-
*UTR 37	80,40	9.556	119	150	-	-
UTR 39	47,40	5.438	115	150	9.385	469
UTF 41	41,60	UTF	UTF	UTF	UTF	-
UTR 43	40,00	8.141	204	150	UTP SATURADA	-
*UTR 45	84,80	8.659	102	150	-	-
*UTR 47	57,30	7.465	130	150	-	-
*UTR 49	77,30	4.239	55	100	-	-

1.211,97 Ha

160.061 hab

-

-

102.047 m²

5.102 hab

* UTP ELIMINADA EM FUNÇÃO DO CRITÉRIO DE DIFERENÇA DE VALORES.